



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 069/2018.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, e demais membros desta Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de rua de área que especifica.

As ruas que se pretende abrir estão localizadas em área de propriedade do Município, área com grande potencial para fomentar o desenvolvimento comercial e industrial de Adamantina.

Adamantina, 11 de outubro de 2018.


MARCIO CARDIM
Prefeito do Município

A Sua Excelência, o Senhor
EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.



RECEBIDO
Adamantina, 08/11/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 062, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre *abertura de rua* de área que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Passa a ser via pública, denominada como Rua 1, a extensão de terras compreendida no seguinte roteiro:

Um imóvel urbano com área superficial de 3.698,00 metros quadrados, localizado nesta cidade e comarca de Adamantina, compreendido dentro do seguinte roteiro; começa no marco 1, cravado na margem da Avenida Hermenegildo Lopes Pedroso; daí segue no azimuth 315° 14' 57" e distância de 261,58 metros até o marco 2, confrontando com propriedade do Município de Adamantina; daí segue à direita no azimuth 45°00' e distância de 22,96 metros até o marco 3, confrontando com Alameda Porto Alegre; daí segue em curva na distância de 14,10 metros, com raio de curvatura de 9,00 metros até o marco 4, confrontando com a área remanescente 2; daí segue à esquerda no azimuth 135° 14' 57" e distância de 242,79 metros até o marco 5, confrontando com a área remanescente 2, Rua 2 e área remanescente 1; daí segue em curva na distância de 14,48 metros, com raio de curvatura de 9,00 metros até o marco 6, confrontando com a área remanescente 1; daí segue à direita no azimuth 223° 04' 11" e distância de 23,36 metros até o marco inicial 1, confrontando com a Avenida Hermenegildo Lopes Pedroso. Área pertencente a Prefeitura do Município de Adamantina, conforme Certidão de Matrícula 32.256 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Adamantina.

Artigo 2º Passa a ser via pública, denominada como Rua 2, a extensão de terras compreendida no seguinte roteiro:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Um imóvel urbano com área superficial de 1.942,35 metros quadrados, localizado nesta cidade e comarca de Adamantina, compreendido dentro do seguinte roteiro; começa no marco 1, cravado na margem da Via Marginal; daí segue no azimuth 229° 34' 05" e distância de 127,04 metros até o marco 2, confrontando com propriedade do Município de Adamantina e área remanescente 2; daí segue em curva na distância de 20,17 metros, com raio de curvatura de 9,00 metros até o marco 3, confrontando com área remanescente 2; daí segue à esquerda no azimuth 135° 14' 57" e distância de 32,09 metros até o marco 4, confrontando com a Rua 1; daí segue em curva na distância de 14,82 metros, com raio de curvatura de 9,00 metros até o marco 5; daí segue à direita no azimuth 49° 34' 05" e distância de 116,33 metros até o marco 6; daí segue em curva na distância de 13,86 metros, com raio de curvatura de 9,00 metros até o marco 7, confrontando do marco 4 ao marco 7, com área remanescente 1; daí segue à esquerda no azimuth 317° 44' 25" e distância de 22,73 metros até o marco inicial 1, confrontando com a Via Marginal. Área pertencente a Prefeitura do Município de Adamantina, conforme Certidão de Matrícula 32.256 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Adamantina.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 05 de novembro de 2018.


MARCIO CARDIM
Prefeito do Município



CERTIDÃO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Cód. Nacional da Serventia 11.969-3

MATRÍCULA

32.256

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS

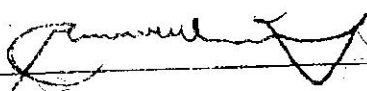
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

Adamantina, 8 de agosto de 2017.

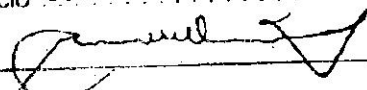
IMÓVEL: Um imóvel urbano com área superficial de 29.654,26 metros quadrados, localizado nesta cidade e comarca de Adamantina, compreendido dentro do seguinte roteiro: "começa no marco 1, cravado na confluência da Avenida Hermenegildo Lopes Pedroso com a Via Marginal; daí segue no azimuth 223°04'11" e distância de 143,12 metros, até o marco 2, confrontando com a referida Avenida Hermenegildo Lopes Pedroso; daí segue à direita no azimuth 315°14'57" e distância de 261,58 metros, até o marco 3, confrontando com área remanescente de propriedade do Município de Adamantina; daí segue à direita no azimuth 45°00' e distância de 81,28 metros, até o marco 4, confrontando com a Alameda Porto Alegre; daí segue à direita no azimuth 139°27'59" e distância de 69,58 metros até o marco 5, confrontando com propriedade do Município de Adamantina (matrícula n. 26.263); daí segue no azimuth 139°27'59" e distância de 46,33 metros, até o marco 6; daí segue à esquerda no azimuth 49°34'05" e distância de 76,47 metros, até o marco 7, confrontando do marco 5 ao marco 7 com área remanescente de propriedade do Município de Adamantina; daí segue à direita no azimuth 137°44'25" e distância de 135,27 metros, até o marco inicial 1, confrontando com a referida Via Marginal", devidamente cadastrado na Prefeitura local sob n. 99005830.

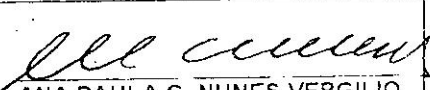
PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE ADAMANTINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 262, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 43.008.291/0001-77;

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 32.252, de 26-7-17 desta Serventia.
Desta: - R\$ 9,38; Guia: - Isenta.

O Substituto do Oficial,  (Guilherme Luis Caldeira Vergilio)

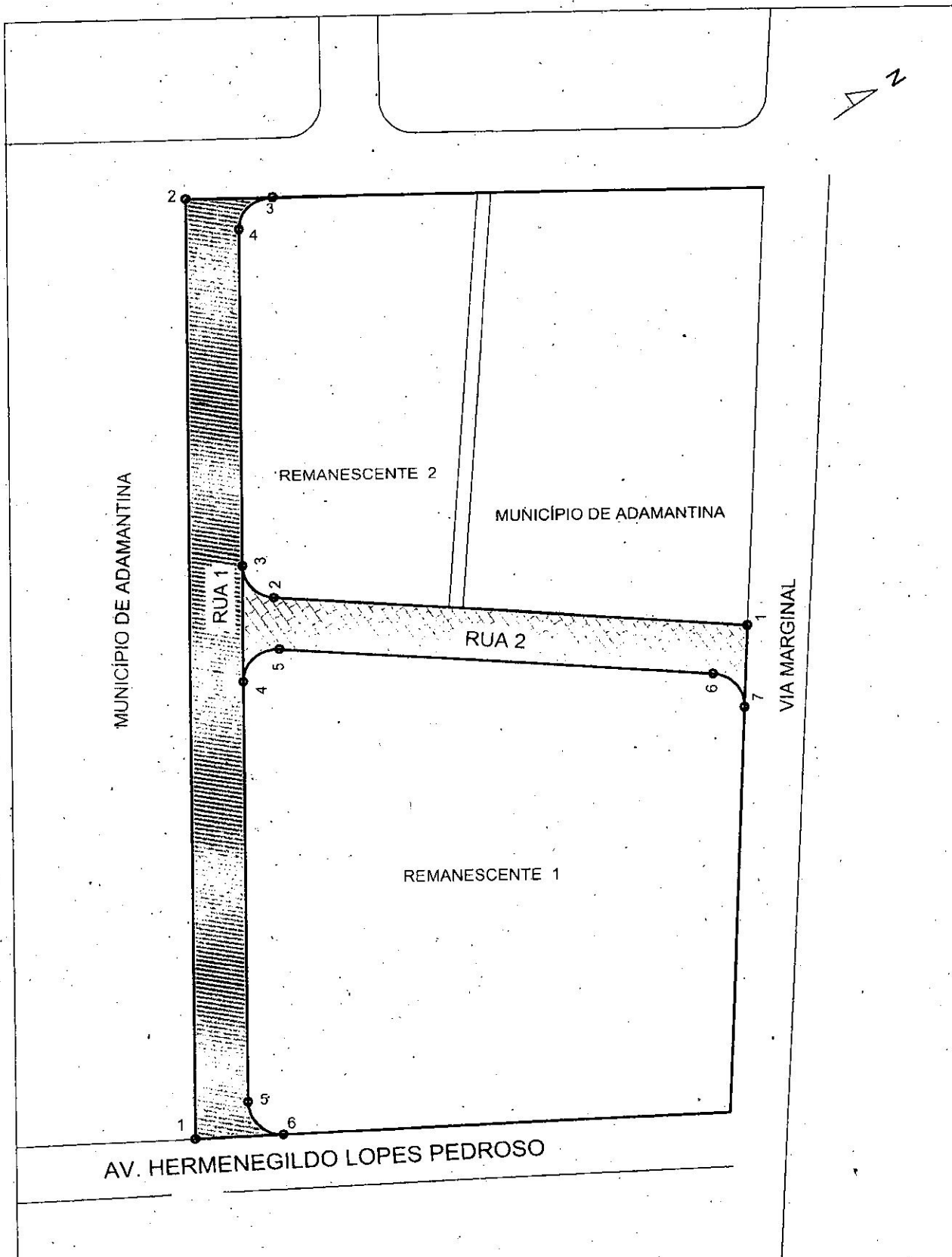
AV. 1-M. 32.256, em 8 de agosto de 2017.

A presente matrícula é resultante do desdobro do imóvel da matrícula n. 32.252 desta Serventia, a requerimento da proprietária datado de 31 de julho de 2017. - Título prenotado sob n. 138.179, em 2-8-17. - Desta: - Nihil - "ex officio".
O Substituto do Oficial,  (Guilherme Luis Caldeira Vergilio)

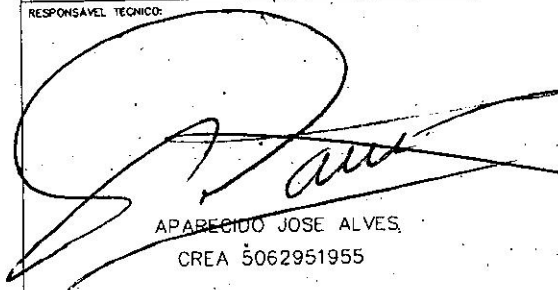
CERTIDÃO	Valor cobrado - R\$
CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão, composta de 1 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal n. 6.015/73, da matrícula n. 32256, e tem o imóvel sua situação, quanto a ônus reais, alienações, ações reais e pessoais reipersecutórias, referida na presente.	Emolumentos..... 29,93
	Imposto Municipal..... 0,89
	TOTAL..... 30,82
	Descontada a isenção prevista no Art 8º da Lei Estadual n. 11.331/2002
PRAZO DE VALIDADE	Emissão feita por:
Para fins notariais, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	 ANA PAULA C. NUNES VERGILIO ESCREVENTE

Adamantina, 08 de agosto de 2017.





RESPONSÁVEL TÉCNICO:


APARECIDO JOSE ALVES
CREA 5062951955

CROQUI TOPOGRÁFICO

Referente:	ABERTURA DE RUA
Local:	AV. HERMENEGILDO LOPES PEDROSO
Município:	ADAMANTINA/SP
Proprietário:	MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
Escala:	1/1500
Folha:	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO -

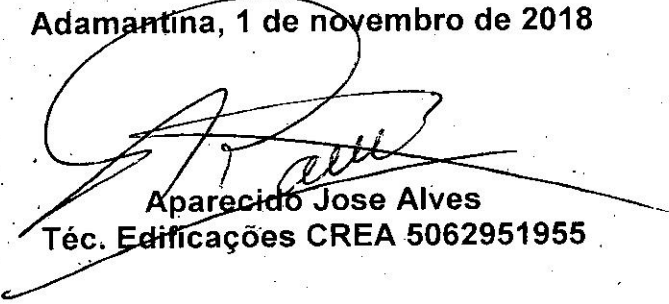
Alameda Fernão Dias, 525 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3521-3660 - E-mail: planejamento@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Objeto: Aberura de Rua
Denominação: Rua 2
Proprietário: Município de Adamantina
Matrícula: 32.256
Área: 1.942,35m²

Roteiro

Um imóvel urbano com área superficial de 1.942,35 metros quadrados, localizado nesta cidade e comarca de Adamantina, compreendido dentro do seguinte roteiro; começa no marco 1, cravado na margem da Via Marginal; daí segue no azimuth 229° 34' 05" e distância de 127,04 metros até o marco 2, confrontando com propriedade do Município de Adamantina e área remanescente 2; daí segue em curva na distância de 20,17 metros, com raio de curvatura de 9,00 metros até o marco 3, confrontando com área remanescente 2; daí segue à esquerda no azimuth 135° 14' 57" e distância de 32,09 metros até o marco 4, confrontando com a Rua 1; daí segue em curva na distância de 14,82 metros, com raio de curvatura de 9,00 metros até o marco 5; daí segue à direita no azimuth 49° 34' 05" e distância de 116,33 metros até o marco 6; daí segue em curva na distância de 13,86 metros, com raio de curvatura de 9,00 metros até o marco 7, confrontando do marco 4 ao marco 7, com área remanescente 1; daí segue à esquerda no azimuth 317° 44' 25" e distância de 22,73 metros até o marco inicial 1, confrontando com a Via Marginal.

Adamantina, 1 de novembro de 2018


Aparecido Jose Alves
Téc. Edificações CREA 5062951955



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO -

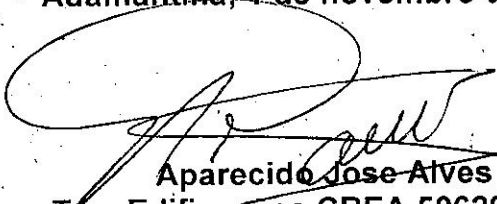
Alameda Fernão Dias, 525 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3521-3660 - E-mail: planejamento@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Objeto: Aberura de Rua
Denominação: Rua 1
Proprietário: Município de Adamantina
Matrícula: 32.256
Área: 3.698,00m²

Roteiro

Um imóvel urbano com área superficial de 3.698,00 metros quadrados, localizado nesta cidade e comarca de Adamantina, compreendido dentro do seguinte roteiro; começa no marco 1, cravado na margem da Avenida Hermenegildo Lopes Pedroso; daí segue no azimuth $315^{\circ} 14' 57''$ e distância de 261,58 metros até o marco 2, confrontando com propriedade do Município de Adamantina; daí segue à direita no azimuth $45^{\circ} 00'$ e distância de 22,96 metros até o marco 3, confrontando com Alameda Porto Alegre; daí segue em curva na distância de 14,10 metros, com raio de curvatura de 9,00 metros até o marco 4, confrontando com a área remanescente 2; daí segue à esquerda no azimuth $135^{\circ} 14' 57''$ e distância de 242,79 metros até o marco 5, confrontando com a área remanescente 2, Rua 2 e área remanescente 1; daí segue em curva na distância de 14,48 metros, com raio de curvatura de 9,00 metros até o marco 6, confrontando com a área remanescente 1; daí segue à direita no azimuth $223^{\circ} 04' 11''$ e distância de 23,36 metros até o marco inicial 1, confrontando com a Avenida Hermenegildo Lopes Pedroso.

Adamantina, 1 de novembro de 2018


Aparecido Jose Alves
Tec. Edificações CREA 5062951955